

## ATA N.º 17

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **MARIA CELESTE REIS MORAIS ROIOS – Pedido de Subsídio de Transporte: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 20 de abril de 2012, referindo que, após deliberação camarária de 16 de abril de 2012, tentou recolher mais informações, nomeadamente quanto à falta de entrega de bilhetes no serviço de contabilidade, a fim de poder receber o respetivo reembolso, conforme deliberação camarária de 12 de dezembro de 2011, a qual comunicou que não entregou os bilhetes porque tem poucos, uma vez que a maior parte das viagens são feitas em transporte próprio ou através de boleias com os pais de outros alunos que frequentam a mesma escola. Mais informa que, mesmo reiterando a disponibilidade da Câmara Municipal para proceder ao reembolso dos bilhetes pagos, a requerente respondeu sempre “*são poucos*”. – **Deliberado, por unanimidade, arquivar o processo.** -----

##### **Proc. n.º 63/2011**

**Requerente:** Marcelino José Pinto Januário

**Local:** Rua Direita – Macedinho – Trindade

**Assunto:** *Unidade de TER – Casa de Campo – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de abril de 2012, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

## **ORDEM DO DIA:**

### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

##### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.571.471,61 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos)**. -----

##### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.04.2012 a 20.04.2012, num total de € **25.458,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos)**. -----

##### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 305, datado de 13 de abril de 2012, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 67/2012, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **março de 2012**, no valor de **22.701,29 €** (vinte e dois mil, setecentos e um euros e vinte e nove cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 22.701,29 € (vinte e dois mil, setecentos e um euros e vinte e nove cêntimos)**. -----

#### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

##### **PROCESSAMENTO DE RENDAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012: -**

Presente Informação dos Funcionários do Balcão Único de Atendimento, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães e Rui Miguel Moutinho Matias, informando que não é possível processar e enviar para a Tesouraria para pagamento as rendas referentes ao mês de abril de 2012, dado existir um contrato pendente de renovação de rendas de habitação da Inquilina n.º 53 (Teresa Costa – Vale Frechoso – “Habitação anexa a Escola Primária”). Mais referem que a solução para resolução deste assunto será a prorrogação do respetivo contrato até à resolução do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar o contrato até à resolução do mesmo.** --

### **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Frederico António Teixeira Frutuoso

**Local:** Rua do Torrão, n.º 6 – Benlhevai

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Manuel Maria Barros

**Local:** Rua do Tombarão, n.º 6 – Santa Comba da Vilarça

**Destinado:** Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Artur Manuel Mesquita Barros

**Local:** Rua das Quintãs – Santa Comba da Vilarça

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** PETROFLOR, S.A.

**Local:** Lugar da Lentisqueira – Samões

**Destinado:** Armazém Industrial – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Libertação de Garantia: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 16 de abril de 2012, referindo que foi efetuada a Receção Definitiva da Obra em epígrafe aos onze dias do mês de abril do ano corrente, pelo que pode ser autorizado o processamento da libertação das garantias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias.** -----

**RESGUARDO – PROJECTO / COPNSTRUÇÃO, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILAS BOAS” – Pedido de Prorrogação do Prazo para Conclusão da Obra: -**

Presente Ofício, datado de 13 de abril de 2012, solicitando que a Câmara Municipal conceda a prorrogação do prazo de conclusão da obra, na medida em que se encontram executadas todas as obras previstas, com exceção do artigo 6.º, devido à dificuldade em encontrar mão-de-obra especializada, sendo prevista a conclusão dos trabalhos até 30 de abril de 2012, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 28

de abril de 2012, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual até ao dia 30 de abril de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 30 de abril de 2012.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 106/2010**

**Requerente:** Joaquim João Gouveia Magalhães

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 85 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma Habitação Unifamiliar – Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de abril de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **Proc. n.º 48/2011**

**Requerente:** Maria da Conceição Rego Samorinha Braz

**Local:** Rua Marcelino Diniz Correia Azevedo – Sampaio

**Assunto:** *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de abril de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Élio António Veloso da Silva

**Local:** Quinta do Pinheiro – Samões

**Assunto:** *Pedido de documento comprovativo da isenção de licenciamento* respeitante à construção de uma casa de apoio à agricultura, nomeadamente rega, fertirrigação mais eletrobomba, com a área de 4 m x 2 m x 2 m, para entrega no Ministério da Agricultura, no âmbito de um Projeto PRODER – Ação 1.1.2, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de abril de 2012, refere que as obras da construção de apoio à agricultura, nomeadamente casa de rega, com uma área de 4 x 2 m<sup>2</sup>, enquadra-se no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, da Lei n.º 60/2007 que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, os quais estão a isentar da licença e, conseqüentemente, não carecem da emissão do respetivo Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Joaquim Morais Gonçalo

**Local:** Largo Graça Morais, n.º 18 – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Certidão relativa ao Uso do Solo (PDM)*, no local assinalado nas plantas que anexa, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António

Rodrigues Gil, de 18 de abril de 2012, refere que o terreno localizado na planta de localização em anexo, se localiza, segundo a Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, nas classes de espaços “*Outras Áreas da REN*” e “*Área de Importante Valor Paisagístico*”. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente e emitir certidão de acordo com o parecer.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---